

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.464.303-1



POLEGAR DIREITO



Amanda S. Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.464.303-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2008

NOME: AMANDA TAYNARA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: JAIR PEREIRA DE CARVALHO

KELLI APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=40466, LIVRO=96A, FOLHA=294V

CPF: 089.808.339-64

CURTEIA/PR



É PROIBIDO PLASTIFICAR

ACERTAR TUDO EM TUDO

ab

AB

J

[Signature]

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: 44-9916-9000 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF N° 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 - Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 9916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 - Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor AMANDA TAYNARA DE CARVALHO, RG 12.464.303-1 SESP-PR, CPF 086.806.339-84, brasileira, solteira, Serviços Administrativos, residente na Rua das Figueiras, 70, Jardim Araucária, CEP 87301410, na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Campo Mourão/Paraná, 07 de abril de 2017.

Marcio A. F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Campo Mourão - PR

CARTÓRIO VALDEMAR
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SAG PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
R7Fty12911-MARCIO ANDRE FADUL VILAS BÔAS
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Campo Mourão-PR, 12 de Abril de 2017

JOSIANE TREVISAN
AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
INI: w5Xj... Pwdf... j66dy - uk18b - Fx4Fu
Consulte em: www.funarpen.com.br
End. Av. Armelindo Trombini, 3320 Bairro: Jardim Albuquerque Campo Mourão - PR CEP: 87.309-097

etc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas, Rua...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 13º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, Certifico e confiro neste ato, o referido é verdadeiro. Dou fé no documento apresentado e confiro neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cid. Autenticação: 6064170471137000140-1; Data: 17/04/2017 11:38:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEZ59513-XNOA; Valor Total do Ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
Belo Albor de Miranda Cavalcanti
Tribun

000001

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
9319199	classe CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010
	subclasse CNAE 2.2 - Subclasses

Hierarquia

Seção:	<u>R</u>	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
Divisão:	<u>93</u>	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Grupo:	<u>931</u>	ATIVIDADES ESPORTIVAS
Classe:	<u>9319-1</u>	ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Subclasse:	<u>9319-1/99</u>	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
- a atividade de pesca esportiva e de lazer
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

Esta subclasse não compreende:

- o aluguel de material esportivo (7721-7/00)
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como automóveis, karts, motos, etc. (9319-1/01)
- o aluguel de pedalinhas (9329-8/99)

Lista de Atividades

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>9319-1/99</u>	ALPINISMO; ATIVIDADE DE
<u>9319-1/99</u>	ALPINISMO; CLUBE DE
<u>9319-1/99</u>	BAIAS, PICADEIROS E SEMOVENTES; ALUGUEL DE
<u>9319-1/99</u>	CAÇA ESPORTIVA; EXPLORAÇÃO DE
<u>9319-1/99</u>	CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE
<u>9319-1/99</u>	OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS

000062

Código	Descrição CNAE
9319-1/99	PESCA ESPORTIVA E DE LAZER; ATIVIDADE DE
9319-1/99	PESQUE PAGUE, PESCA DE LAZER; ATIVIDADE DE
9319-1/99	TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
9319-1/99	ÁRBITRO DE FUTEBOL; ATIVIDADE DE

Anterior 1 Próximo

© 2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Ativ.

AB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000063

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Del Estádio - Joinville/SC - CEP: 89205-400 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3244-5414 - Fax: (51) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60641305161113260062-1; Data: 13/05/2016 11:13:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ04063-04BS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	6.086.311	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/JUL/2008
NOME	MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÓAS		
FILIAÇÃO	JOÃO MOURA VILAS BÓAS HESSNE FADUL VILAS BÓAS		
NACIONALIDADE	HELÉM PA	DATA DE NASCIMENTO	16/MAI/1968
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 123385 LV 143 PL 289 V E 290 CERT. 2º OFÍCIO - HELÉM PA		
CPF	257.931.522-53		
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC		ASSINATURA DO DIRETOR	
		DELEGADO DE POLÍCIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Del Estádio - Joinville/SC - CEP: 89205-400 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3244-5414 - Fax: (51) 3244-5414

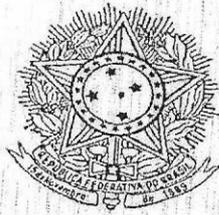
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60640305171251000250-1; Data: 03/05/2017 12:51:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13779-JAPI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ACUMULADO PRECARIAMENTE OS OFÍCIOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS.

Carla Kffuri Nunes
FUNCIONARIA HOMOLOGADA

Rosimery Kffuri
OFICIAL

Carlita Kffuri
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registros de Títulos e de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei constar registrada: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, tendo como Presidente o Sr. Marcio Andre Fadul Vilas Boas, abaixo descritos:

- *Ata Fundação e Estatuto, registrado sob nº6843, protocolo sob nº3888, Livro A-61 aos 12/11/2007.
- *Ata Nº001/2008, registrado sob nº7186, protocolo sob nº4231, Livro A-67 aos 22/10/2008.
- *Ata nº001/2009, registrado sob nº7529, protocolo sob nº4574, Livro A-73 aos 11/08/2009
- *Ata nº001/2010, registrado sob nº8950, protocolo sob nº5995, Livro A-98 aos 18/02/2013
- *Ata nº001/2011, registrado sob nº8951, protocolo sob nº5996, Livro A-98 aos 18/02/2013
- *Ata nº001/2012, registrado sob nº8952, protocolo sob nº5997, Livro A-98 aos 18/02/2013
- *Ata nº001/2013, registrado sob nº9831, protocolo sob nº6874, Livro A-114 aos 20/01/2015
- *Ata nº001/2014, registrado sob nº9907, protocolo sob nº6950, Livro A-115 aos 20/03/2015
- *Ata nº001/2015, registrado sob nº10024, protocolo sob nº7067, Livro A-117 aos 09/06/2015
- *Ata nº002/2015, registrado sob nº10237, protocolo sob nº7280, Livro A-120 aos 05/11/2015
- *ESTATUTO, registrado sob nº10238, protocolo sob nº7281, Livro A-120 aos 05/11/2015

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Campo Mourão 28 DE ABRIL DE 2017

Carla Kffuri

Carla Kffuri- homologada

[Signature]
000005

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1143 - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Fátima - CEP 05030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (13) 3346-5004 - Fax: (13) 3244-5043

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60640305171249020140-1; Data: 03/05/2017 12:49:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFC13772-CENH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Vilas Boas também designada como Vilas Boas Produções ou pelas siglas, AVB ou VBP, fundada em 09 de novembro de 2007 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Campo Mourão, Estado de Paraná, na Rua das Cerejeiras Nº. 29, Bairro Jardim Araucária e foro em Campo Mourão - Paraná.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade desenvolver ações e eventos que contribuam com o meio ambiente, que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas e que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- 3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;
- 5) - Temporários, os que não pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria, mais que mercedores em virtude dos serviços prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.



Roberto Rivelino Vecetti
ADVOGADO OAB-PR 33.519

000056

ROSEMIERY KIFURI

Sendo este direito temporário com data de início e fim registrados em ata da Assembléia Geral:

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos, honorários e temporários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa ou incompatibilidade das intenções com as finalidades da Associação o associado poderá ser demitido ou excluído por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A Associação será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria;
- II - indicar o Conselho Fiscal;
- III - destituir os administradores;
- IV - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- V - decidir sobre reformas do Estatuto;
- VI - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VII - decidir sobre a conveniência de comprar, vender, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VIII - aprovar as contas;
- IX - aprovar o regimento interno.
- X - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 30;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E ABELENTADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua: ...
 De acordo com os artigos 7º, inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 21.200/8 o presente documento é autenticado e verificado por meio do documento assinado e certificado digitalmente, reproduzido fielmente.

Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59523-B061;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 60641704171136530093-2; Data: 17/04/2017 11:40:23

Bel. Valtair de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

R3

Ab

J

Roberto Kuelwa
 ADVOGADO OAB-RJ 11111

000067

Art. 14 - A Assembléa Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Assembléa Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 - A convocação da Assembléa Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (15) quinze dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléa instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de (04) quatro anos, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléa Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários, estagiários, prestadores de serviços e menores aprendizes;
- VI - convocar a assembléa geral;

Art. 19 - A diretoria reunir-se-á no mínimo a cada (02) dois meses.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembléa Geral e redigir as atas;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- V - publicar todas as notícias das atividades da entidade;



Roberto Rivelino Vecchi
ADVOGADO OAB-PI 33.579

000003

VI - assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 23 - O Conselho Fiscal será constituído por (02) dois membros da Associação, indicados pela Assembléia Geral.

§1º - O Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º - Em caso de vacância, o Conselho Fiscal será assumido até seu término por novo Conselheiro Fiscal indicado.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (02) dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou bonificação.

Art. 26 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 27 - A Associação manter-se-á através de doações, contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendam,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São João, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 32 da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60641704171138530093-4; Data: 17/04/2017 11:40:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59521-CGDx;
e do Tabelião nº 412
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Roberto Rivelino Veloso
ADVOGADO OAB-PR 33.611

000009

recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 29 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - A Associação será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 32 - Os sócios fundadores são Márcio André Fadul Vilas Bôas, João Moura Vilas Bôas e Hessne Fadul Vilas Bôas.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 09/11/2007.

Campo Mourão - Paraná, em 09 de novembro de 2007.

Márcio A.F. Vilas Bôas
Márcio André Fadul Vilas Bôas

ESTADO DO PARANÁ
SELO FUNARPEN
DISTRIBUIDOR
CCY35875
1582/07 05 176
12 11 07
Leandro Gonçalves Costa de Melo
CPF 124811244
FUNÇÃO: DO SUBSTITUTO



Roberto Rivelino Vecchi
ADVOGADO OAB-PR 33.519

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Espírito Santo de Moraes, 1 - Centro, CEP: 87100-000 - Campo Mourão - Paraná
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 72.120/2008 autentico e confero neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60641704171138530093-5; Data: 17/04/2017 11:40:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59520-UXKL;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ69619-QFP2
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 6064170417138330750-1; Data: 17/04/2017 11:40:04

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
CNPJ 09.000.000/0001-91 - Rua: Francisco de Assis, 140 - Bairro: São José - CEP: 50.000-000 - Recife - PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Ata Nº. 002/2015 da Ass

As oito horas do dia 03 de novembro de 2015, na sede da instituição, cito Avenida Armelindo Trombini, nº.3320, Jd. Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná CEP: 87.309-097, estando presentes Márcio André Fadul Vilas Boas, João Moura Vilas Boas e Hessne Fadul Vilas Boas, iniciou-se a reunião da Assembléia Geral 002/2015 da Associação Vilas Boas. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação da Assembléia Geral da entidade Márcio André Fadul Vilas Boas.

Deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 04 (quatro) anos (até 08/11/19), desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais.
- c) A alteração da finalidade da instituição onde se lia na Ata 001/2015 de 02 de fevereiro do ano de 2015: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;
- desenvolver serviços de arbitragem em qualquer modalidade esportiva;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar oficinas, cursos e treinamentos de capacitação e profissionalização;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar palestras e seminários de capacitação;
- promover, coordenar, organizar e/ou realizar festas comemorativas, show's, confraternizações e apresentações culturais ou artísticas;
- serviços relacionados à informática, recarga de tonner, segurança eletrônica, portão eletrônico, fibra óptica, refrigeração, pequenos reparos prediais, hidráulica, elétrica, pintura, lavagem de veículos leves e pesados, borracharia, roçagem, podas, jardinagem, urbanismo, metalurgia, estrutura metálica, toldos, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; obras de urbanização (estradas, ruas, praças e calçadas) e serviços de limpeza em geral.

Passar-se-á a ler: A Associação tem por finalidade:

- desenvolver ações e eventos esportivos, culturais e ambientais, que contribuam com a qualidade de vida das comunidades onde a associação atua;
- desenvolver ações e eventos que arrecadem alimentos com fins de doação para instituições filantrópicas;

- E ainda tem por finalidade (de acordo com a tabela do CNAE):
- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 - 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.99-1-01 - Administração de obras
 - 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 - 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 - 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 - 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andares
 - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
 - 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
 - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 - 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 - 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Assu

Hadut

RS

Abt

Mair

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD77023-9LXO
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Cód. Autenticação: 60642004161240050348-1; Data: 20/04/2016 12:40:01

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
CNPJ 09.000.000/0001-91 - Rua: Francisco de Assis, 140 - Bairro: São José - CEP: 50.000-000 - Recife - PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Cartório Azevedo Bastos
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60641704171138330750-2; Data: 17/04/2017 11:40:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFEZ59518-SAUJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti



- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas ante
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixa
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

Em seguida, buscaram-se os artigos do estatuto que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Logo, o coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação das pautas. A leitura foi feita pauta por pauta, sendo cada debatida e em seguida aprovada. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que as pautas foram aprovadas por todos por unanimidade. As pautas aprovadas são as seguintes:

- a) A prestação de contas pelo presidente da instituição referente ao contrato de aluguel, água, luz, veículo em comodato, contas corrente bancária na Caixa Econômica Federal e outros.
- b) A prorrogação do mandato da diretoria por mais 04 (quatro) anos (até 08/11/19), desde que chapa única, e o dos associados temporários que atuam como conselheiros fiscais. Sendo mantido como Diretor-Presidente e representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas, RG 6.086.311 SESP-SC, CPF 257.931.522-53, residente na Rua das Cerejeiras, nº 29, bairro Jardim Araucária, cidade de Campo Mourão - PR
- c) A alteração da finalidade da instituição de acordo com o proposto citado acima.

Com as pautas aprovadas, nada mais havendo a tratar, o coordenador da associação declarou, às 10:00 horas, encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, como coordenador da assembleia e como presidente da associação, pelo vice-presidente e pelo tesoureiro.

Campo Mourão, estado do Paraná, aos 03 de novembro de 2015.

Coordenador da Assembléia: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*

Presidente da Associação: Márcio André Fadul Vilas Bôas *Marcio A. F. Vilas Bôas*

Vice-Presidente da Associação: João Moura Vilas Bôas *João Moura Vilas Bôas*

Tesoureiro da Associação: Hessne Fadul Vilas Bôas *Hessne Fadul Vilas Bôas*

Cartório Azevedo Bastos
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60642004161240050348-2; Data: 20/04/2016 12:40:01
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

Ata

RS

000033

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos
vilasboasproducoes@hotmail.com

Telefones: 44-99916-9000

E-mail:

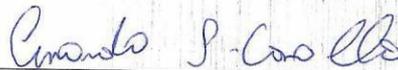
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 59/2017

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.194.360/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador da Carteira de Identidade n.º 608.631-1, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 257.931.522-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes/Paraná, 25 de Maio de 2017.



Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 9947-6690



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
ENVELOPE CREDENCIAMENTO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 059/2017
DATA DE ABERTURA: 25/05/2017 - HORÁRIO: 15h00MIN
BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI
RUA SERGIO VON MUHLEN, 55 - LÍDER - M. C. RONDON
CNPJ: 27.501.879/0001-01


000074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO BRAATZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4492527-3 SESP PR

CPF
605.570.879-53

DATA NASCIMENTO
03/10/1967

FILIAÇÃO
REINALDO BRAATZ
ALICE MARIA BRAATZ

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AC

Nº REGISTRO
00436318199

VALIDADE
21/12/2018

HABILITAÇÃO
01/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO
23/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
71415131388
PR906902745

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
835235290

PROIBIDO PLASTIFICAR
835235290

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25/05/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000075

Braatz Organização Esportiva Eireli
(45) 99959-4950
Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 059/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Braatz, portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 25 de Maio de 2017.



ROBERTO BRAATZ
TITULAR



Braatz Organização Esportiva Eireli
(45) 99959-4950
Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 059/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Braatz, portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 25 de Maio de 2017.



ROBERTO BRAATZ
TITULAR

BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 1 de 2

ROBERTO BRAATZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1967, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 605.570.879-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.492.527-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergio Von Muhlen, 55, bairro Lider, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, RESOLVE constituir uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Sergio Von Muhlen, 55, bairro Lider, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: Organização e promoção de eventos esportivos, curso e palestras esportivas e arbitragem esportiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	(%)	COTAS	VALOR
ROBERTO BRAATZ	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciará suas atividades em 12/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **ROBERTO BRAATZ** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701353470. NIRE: 41600553501.
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Braatz Organização Esportiva Eireli
(45) 99959-4950
Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

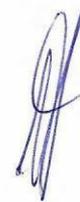
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 059/2017

A empresa Braatz Organizações esportivas Eireli, CNPJ/MF N°. 27.501.879/0001-01, sediada na Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder, Marechal Cândido Rondon - PR declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão nº 059/2017, que está sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mercedes, 25 de maio de 2017.


ROBERTO BRAATZ
TITULAR

CNPJ: 25.501.879/0001-01 / FONE: (45) 99959-4950 / Marechal Cândido Rondon - PR


000000



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0055350-1	CNPJ 27.501.879/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2017	Data de Início de Atividade 12/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SERGIO VON MUHLEN, 55, LIDER, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CURSO E PALESTRAS ESPORTIVAS E ARBITRAGEM ESPORTIVA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ROBERTO BRAATZ 805.570.879-53	Administrador Sim	Início do Mandato 06/04/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de maio de 2017



17/315733-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR *[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]
000083

BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 2 de 2

administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 06 de Abril de 2017

ROBERTO BRAATZ



FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO MARDELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701353470. NIRE: 41600553501.
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO
NO VERSO



000080

SELO DIGITAL: hftG . yaR4E . JTQmk - oTp5a . s5IYc
Marechal Cândido Rondon -

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[7ARXzHR1] - ROBERTO BRAATZ

Marechal Cândido Rondon, 07 de Abril de 2017.
Em Teste da verdade.

Francisco

GLAUCO FRANCO NARBELLO ROTTI - ESCRIVÃO JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701353470. NIRE: 41600553501.
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROBERTO BRAATZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4492527-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
605.570.879-53 03/10/1967

FILIAÇÃO
REINALDO BRAATZ
ALICE MARIA BRAATZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00436318199 21/12/2018 01/12/1988



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSAO 23/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 71415131388 PR906802745

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
835235290

PROIBIDO PLASTIFICAR
835235290